



PROCESSO N.º 1478/2009

PROCOLO N.º 10.284.967-1

PARECER CEE/CEB N.º 187/10

APROVADO EM 03/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO –
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica - Área
Profissional: Indústria, Integrado à Educação de Jovens e Adultos -
PROEJA, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5202/2009-GS/SEED, de 08/12/09 (fls. 03), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 07/12/09, na SEED, do Departamento de Educação e Trabalho, da Secretaria de Estado da Educação, do município de Curitiba, que por seu representante solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, Integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR, dos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

2. Justificativa do Departamento de Educação e Trabalho

A partir do Decreto Federal n.º 5.840/06 o Ministério da Educação e Cultura – MEC sob a coordenação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC institui nacionalmente o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

De acordo com esse Decreto, que revogou o de n.º 5.478/05, a oferta foi ampliada às instituições públicas das esferas estaduais e municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical (Sistema S), “desde que assegurado o disposto no § 4º do artigo 1º do Decreto”, a oferta pode ocorrer como formação inicial e como formação integrada ao ensino médio na modalidade de EJA, em nível técnico.

O Decreto n.º 5.840/06 estabelece para os cursos técnicos a carga horária mínima de 2.400 horas, das quais 1.200 horas para formação geral e a carga horária mínima da formação específica estabelecida para a respectiva habilitação.

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED inicia em 2007 o processo de implantação do PROEJA, não como um programa, mas como uma política pública destinada aos jovens e adultos trabalhadores, com o compromisso de uma formação técnica em nível médio com bases sólidas que assegure ao mesmo tempo os saberes produzidos pela humanidade e a formação para o trabalho em nível técnico.



PROCESSO N.º 1478/2009

O processo de implantação do PROEJA no Paraná partiu de um intenso trabalho de mobilização desencadeado e coordenado pelo Departamento de Educação e Trabalho – DET, junto aos 32 Núcleos Regionais de Educação – NREs. A implantação foi deferida pela SEED em 72 estabelecimentos de ensino de 47 municípios do Estado com 76 cursos em 12 habilitações técnicas diferentes. Considerou-se as demandas existentes e a estrutura física e humana dos estabelecimentos de ensino, para o deferimento dos seguintes cursos: Secretariado, Logística, Meio Ambiente, Química, Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Segurança do Trabalho, Construção Civil, Eletromecânica e Nutrição.

Tendo como referencial o Documento Base, os Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação Profissional do Paraná e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos, foi elaborado, coletivamente, o Documento Orientador da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do Estado do Paraná. Nesse documento são apresentados os pressupostos teóricos, fundamentos e princípios dessa política, bem como a organização curricular, perfil do aluno e do professor e as orientações metodológicas necessárias ao trabalho do professor.

A partir do Documento Orientador foi desencadeada a construção, também coletiva das propostas curriculares. Definiu-se a opção pela forma integrada, presencial, com organização semestral, por disciplinas e conteúdos, atendendo a carga horária estabelecida para a Educação de Jovens e Adultos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, Documento Base do PROEJA e Decreto n.º 5.840/06.

Ocorreram 12 (doze) oficinas pedagógicas de 24 horas cada uma, sendo uma para cada habilitação técnica a ser implantada. As propostas curriculares foram elaboradas pelo conjunto de professores, validadas posteriormente nos estabelecimentos de ensino e autorizadas a funcionar, pelo Conselho Estadual de Educação para autorização de funcionamento, para início em 2008.

Estando no segundo ano de implantação, na maioria dos cursos, algumas sugestões foram apontadas pelos professores para reestruturar as propostas curriculares e melhor atender ao seu público alvo.

Em 2007, num processo democrático e participativo, o Ministério da Educação disponibilizou no final do mesmo ano o Catálogo nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio para consulta e, em 09 de julho de 2008, através da Resolução n.º 03 do Conselho Nacional de Educação, lançou oficialmente o referido Catálogo, cuja normatização para o Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná foi complementada pela Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, aprovada em 05/12/08. Para atendimento à citada legislação, os Planos de Curso reestruturados foram alterados para adequação ao contido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Cumpridas todas as etapas de reestruturação para atender às necessidades apontadas e a adequação ao estabelecido na Deliberação n.º 04/08 do CEE/PR, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Eletromecânica, em nível médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, em protocolado único, conforme acordado em reunião realizada em 5 de maio do corrente ano no CEE, para os Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino que o ofertam relacionados em anexo. (fls. 04-06)



PROCESSO N.º 1478/2009

3. Relação do Estabelecimento de Ensino/Município/ NRE da Rede Pública Estadual que oferta o curso: (fls.06)

Núcleo	Município	Estabelecimento de Ensino
Curitiba	Curitiba	Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba

4. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica
Área Profissional: Indústria
Carga Horária Total do Curso: 2.433 horas mais 83 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Requisitos de acesso: Egresso do Ensino Fundamental ou equivalente, idade igual ou superior a 21 anos.

Para:

Curso: Técnico em Eletromecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga Horária Total do Curso: 2.500 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Requisitos de acesso: Egresso do Ensino Fundamental ou equivalente, idade igual ou superior a 18 anos.

5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico em Eletromecânica participa na execução de projetos e na manutenção de instalações elétricas e mecânicas, com conhecimentos no processo de fabricação mecânica e automotiva, em Indústria Automotiva, Agroindustrial, Alimentícia, Petroquímica, Papel e Celulose, Eletroeletrônica, dentre outros ou de forma autônoma. Aplica no ambiente de atuação as normas técnicas, a legislação observando os aspectos relacionados ao meio ambiente e à segurança no trabalho. Articula os conhecimentos científicos, filosóficos, tecnológicos, sócio-históricos baseados em princípios da ética e da cidadania buscando aperfeiçoamento no mundo do trabalho.

Para:

O Técnico em Eletromecânica detém conhecimento científico e tecnológico, compreensão sócio-histórica orientado por princípios éticos.



PROCESSO N.º 1478/2009

Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais, conforme, especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico. (fls. 09)

6. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 10 - 11)

De:

		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª			
BASE NACIONAL COMUM	1 ARTE						3	3	60	50
	2 BIOLOGIA			2	2	3		7	140	117
	3 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					4	80	67
	4 FILOSOFIA					3		3	60	50
	5 FÍSICA	2	2	2	2			8	160	133
	6 GEOGRAFIA				2	2	2	6	120	100
	7 HISTÓRIA	2	2	2				6	120	100
	8 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	3		11	220	183
	9 MATEMÁTICA	3	3	3	2			11	220	183
	10 QUÍMICA	2	2	2				6	120	100
	11 SOCIOLOGIA						3	3	60	50
	Subtotal	13	13	13	10	11	8	68	1360	1133
P.D.	12 LEM - INGLÊS				2	2	2	6	120	100
	Total	13	13	13	12	13	10	74	1480	1233
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13 DESENHO	2	2					4	80	67
	14 ELÉTRICIDADE	4	4	4	4	4	4	24	480	400
	15 ELETRÔNICA			2	2	4	4	12	240	200
	16 MECÂNICA		4	2				6	120	100
	17 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	4		4	4	2	4	18	360	300
	18 SISTEMAS	2	2		2	2		8	160	133
	Total	12	12	12	12	12	12	72	1440	1200
	Total	25	25	25	24	25	22	146	2920	2433
	ESTÁGIO PROF. SUPERVISIONADO					2	3		100	83
	TOTAL GERAL								3020	2516



PROCESSO N.º 1478/2009

Para:

Matriz Curricular									
Estabelecimento:									
Município:									
Curso : TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA									
Forma: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir do ano:					
Turno:				Carga horária: horas/aula – horas					
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL					
N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/aula	hora
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	ARTE					2	2	80	67
2	BIOLOGIA					2	3	100	83
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80	67
4	ELETRICIDADE	4	4	4	4	3		380	317
5	ELETRÔNICA		2	2	3	3	3	260	217
6	FILOSOFIA					2	2	80	67
7	FÍSICA	3	2	2	2			180	150
8	GEOGRAFIA					2	3	100	83
9	HISTÓRIA			2	3			100	83
10	INTRODUÇÃO À ELETROMECAÂNICA	3	2					100	83
11	LEM: INGLÊS					2	2	80	67
12	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	2			220	183
13	MATEMÁTICA	4	4	3	2			260	217
14	MECÂNICA			4	4	4	4	320	267
15	PROCESSOS ELETROMECAÂNICOS			2	2	2	3	180	150
16	PROJETOS EM ELETROMECAÂNICA		2	2	3	3	3	260	217
17	QUÍMICA	3	2	2				140	117
18	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
TOTAL		25	25	25	25	25	25	3000	2500
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						3	3	120	100

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.



PROCESSO N.º 1478/2009

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “online” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Departamento de Educação e Trabalho para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB